CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 007/ 2011 – Edital 003/2011

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e onze, reuniram-se às doze horas, no Departamento de Recursos Humanos – ante sala, do Poder Legislativo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Margareth Harter da Paz, Presidente, Senhor Fábio Fischer, membro e Senhor Sandro Avila Medeiros, Secretário, para analisarem a resposta ao Memorando nº 023/2011, desta Comissão, que está proferida no verso da página nº 147 do presente processo, exarada pelo Assessor Jurídico Adjunto, Sr. Felipe Matielo, que diz o seguinte *"Em relação ao questionamento formulado pela comissão de licitação, entende a assessoria jurídica que ambas podem concorrer como micro-empresa(ambas as empresas), haja visto que são optantes pelo simples nacional. Além disso, os documentos constantes nos autos corroboram o que acima foi afirmado, no que corresponde à situação de micro-empresa"*. Decidem que a empresa V. D. Brazeiro é vencedora do presente certame licitatório referente ao Edital nº 003/2011, com a proposta de menor valor, qual seja, R$ 27.361,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e um reais) e encaminha o presente processo para o Senhor Presidente do Poder Legislativo para que dê ciência da decisão as empresas licitantes e, observados os prazos legais, S.M.J., posterior homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às treze horas e vinte minutos e eu, Sandro Avila Medeiros, Secretário, redigi a presente ata que após lida e aprovada é assinada pelos membros da Comissão. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Margareth Harter da Paz
Presidente

Sandro Avila Medeiros
Secretário

Fábio Fischer
Membro